

## DECRETO N ° 581 DE 10 DE SETEMBRO DE 2004

**“ Institui o Comitê Municipal para o Desenvolvimento Integral da Primeira Infância e dá outras providências”.**

Ailton Bitencourt, Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

considerando o disposto no art. 241, caput da Constituição Estadual;

considerando o disposto no art. 196, da Constituição Federal;

considerando o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Federal nº 8080/90;

considerando que é dever da Sociedade e do Estado assegurar, com absoluta prioridade, os direitos da criança e do adolescente, conforme o art. 227, da Constituição Federal e art. 4º, da Lei nº 8069/90;

**considerando a necessidade de coordenação das ações do Governo para a promoção do desenvolvimento integral da criança de 0 a 6 anos;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Municipal para o Desenvolvimento Integral da Primeira Infância com as seguintes atribuições:

I – propor políticas de parceria entre governo e sociedade civil para a promoção do desenvolvimento integral da Primeira Infância no município de São João do Polêsine/RS;

II – promover a realização de eventos, cursos, estudos e pesquisas relativas ao desenvolvimento infantil;

III – promover e acompanhar convênios, contratos e acordos de cooperação técnica visando a realização de seus objetivos;

IV – integrar as ações de governo e das entidades civis, no acompanhamento e ampliação das políticas de promoção de desenvolvimento da Primeira Infância;

V – informar e promover a mobilização social do município em relação à Primeira Infância;

VI – programar os eventos municipais como Dia e Semana Municipal do Bebê;

Art. 2º - O Comitê será composto por duas instâncias:

I – Fórum Municipal de Desenvolvimento da Criança que será integrado por dois representantes sendo um titular e um suplente pelos seguintes Órgãos:

1 – Associação dos Moradores da Vila Ceolin;

a- Sinara Borin

b- Nilce Pradella

2 – Sociedade de Educação e Caridade- Comunidade Nossa Senhora da Saúde

a- Célia Marchesan

b- Olinda Ortigara

3 – Emater;

a- Jane D'Arc Santos Vargas

b- Evandro Roberto Bulegon

4 – Ação Social Paroquial;

a- Zilda Terezinha Bulegon Missio

b- Maria Terezinha Tavares

5 – Clube de Mães Estrela D'Alva;

a- Maira Salete dos Santos Sonego

b- Sofia Tereza Antonello Milanesi

6 – Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social;

a- Cláudia Joras

b- Loreci Marchesan

a- Ronise Brondani

b- Matione Sonego

7 - Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio

a- Assis Cadore

b- Enilce Rossarola

8 – Secretaria Municipal da Fazenda

a- José Carlos Moro de Moro

b- Marta Elisa Milanesi

II – Equipe Executiva: composta por representantes da Secretarias Municipais da Saúde e Assistência Social e da Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

§ 1º - Os integrantes do Comitê serão indicados pelos respectivos Órgãos e designados por ato da Prefeita Municipal, com mandato de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período ou substituídos a qualquer tempo.

§ 2º - A representação no Comitê não dá direito a percepção de qualquer espécie de remuneração de seus membros.

§ 3º - O Comitê terá seu funcionamento regulado por Regimento Interno e será elaborado por seus membros, devendo ser aprovado por maioria absoluta.

Art. 4º - O Comitê reunir-se-á em caráter ordinário, pelo menos uma vez por mês.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Polêsine/RS, 10 de setembro de 2004.

**AILTON BITENCOURT**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

Registre-se e Publique-se  
Em 10.09.2004

**DELISTE M. B. VIZZOTTO**  
Assessor Administrativo